



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
DECRETO Nº 1000/2017, de 01 de Agosto de 2017

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BREJO DO CRUZ, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 1002, de 30 de Dezembro de 2016, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 978.600,00 (Novecentos e Setenta e Oito Mil e Seiscentos Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

1.01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.1001.2001	OPERAÇÃO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	4.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0	Recursos Ordinários.....	1.500,00
	TOTAL .....	5.500,00
2.01.00	CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA	
04.131.2002.2003	DIVULGAÇÃO GERAL DE ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO	
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	10.000,00
	TOTAL .....	10.000,00
2.03.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.2001.2004	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS E DE APOIO ESPECÍFICO	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0	Recursos Ordinários.....	5.000,00
	TOTAL .....	5.000,00
2.04.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.124.2003.2005	PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTROLE I	
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP	
0	Recursos Ordinários.....	46.000,00
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
0	Recursos Ordinários.....	55.000,00
	TOTAL .....	101.000,00
2.05.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
20.608.2017.2006	INCENTIVO À ATIVIDADE AGRÍCOLA	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	2.000,00
	TOTAL .....	2.000,00
2.06.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.306.2008.2008	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA REDE PÚBLICA	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	20.000,00
12.361.2009.1001	ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
19	Transferências do FUNDEB (outras).....	70.000,00

12.361.2009.2011	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	5.000,00
	TOTAL .....	95.000,00
2.07.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
10.301.2005.2015	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	30.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	15.000,00
3.3.90.39.02	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	10.000,00
10.302.2006.2016	MANUTENÇÃO REGULAR DO HOSPITAL MUNICIPAL	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	10.000,00
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	100,00
	TOTAL .....	65.100,00
2.08.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.244.2004.2018	GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA ASSISTENCIAL	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	6.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	10.000,00
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	5.000,00
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	8.000,00
	TOTAL .....	29.000,00
2.09.00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS UR	
15.122.2001.2020	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
0	Recursos Ordinários.....	30.000,00
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	50.000,00
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	100.000,00
	TOTAL .....	180.000,00
2.10.00	SECRETARIA DE CULTURA DESPORTOS E TURISMO	
27.812.2019.2025	FOMENTO A ATIVIDADES VOLTADAS PARA O ESPORTE	
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários.....	4.000,00
	TOTAL .....	4.000,00
2.11.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
28.846.0000.0003	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PREVIDENCIÁRIAS - I.N.S.S. -	
4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	
0	Recursos Ordinários.....	100.000,00
	TOTAL .....	100.000,00
2.12.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.2005.2028	ATENÇÃO BÁSICA VINCULADA EM SAÚDE -	
3.3.90.30.02	MATERIAL ODONTOLÓGICO	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	5.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	1.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	9.000,00
10.302.2006.2033	OPERAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	
3.3.90.30.02	MATERIAL ODONTOLÓGICO	

14	Transferências de Recursos do SUS.....	5.000,00
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
14	Transferências de Recursos do SUS.....	350.000,00
	TOTAL .....	370.000,00
2.13.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL	
08.122.2004.2036	GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES ASSISTENCIAIS - S.U.A.S.	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	7.000,00
08.244.2004.2038	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - C	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	5.000,00
	TOTAL .....	12.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....	978.600,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

1.01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.1001.2001	OPERAÇÃO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
0	Recursos Ordinários.....	1.500,00
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
0	Recursos Ordinários.....	4.000,00
	TOTAL .....	5.500,00
2.09.00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS UR	
18.544.2016.1034	IMPLANTAÇÃO DE BARRAGEM NA LOCALIDADE SANTA ROSA	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
52	.....	100,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
52	.....	12.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
52	.....	30.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
52	.....	46.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
52	.....	55.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
52	.....	60.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
52	.....	70.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
52	.....	100.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
52	.....	100.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
52	.....	150.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
52	.....	350.000,00
	TOTAL .....	973.100,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	978.600,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BREJO DO CRUZ, 01 de Agosto de 2017

  
FRANCISCO BOTRA SOBRINHO  
PREFEITO



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
DECRETO Nº 1003/2017, de 24 de Agosto de 2017

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BREJO DO CRUZ, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 1002, de 30 de Dezembro de 2016, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

3.01.00 BREJO DO CRUZ - PREVIDÊNCIA	
09.272.2021.2040 OPERAÇÃO DAS ATIVIDADES DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOC	
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3 Contribuição para o RPPS (Patronal, servidores e comp. financeira.....	5.000,00
TOTAL .....	5.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....	5.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

3.01.00 BREJO DO CRUZ - PREVIDÊNCIA	
09.272.2021.2040 OPERAÇÃO DAS ATIVIDADES DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOC	
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERVIDORES EFETIVOS	
3 Contribuição para o RPPS (Patronal, servidores e comp. financeira.....	5.000,00
TOTAL .....	5.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	5.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BREJO DO CRUZ, 24 de Agosto de 2017

  
 FRANCISCO DUTRA SOBRINHO  
 PREFEITO